



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Extraordinário
Nº 155, 26 de Dezembro de 2019

Unidade de Apoio
Corporativo



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

VIVIANA DE CARVALHO MALTEZ

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativo



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
FISCAL DE CONTRATO	4
PORTARIA nº 234, de 26 de dezembro de 2019.....	4
COMISSÕES	5
PORTARIA nº 235, de 26 de dezembro de 2019.....	Erro! Indicador não definido.
PORTARIA nº 236, de 26 de dezembro de 2019.....	5
SUBSTITUIÇÃO.....	6
PORTARIA nº 232, de 20 de dezembro de 2019.....	6
PORTARIA nº 235, de 26 de dezembro de 2019.....	6
RETIFICAÇÃO	7
BOLETIM DE SERVIÇOS Nº 135 09 de Setembro de 2019	7



SUPERINTENDÊNCIA

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº 234, de 26 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da equipe para acompanhamento do contrato nº 016/2019, decorrente do pregão nº 071/2019, realizado pela UASG 150247 e sub-rogado à UASG 155906, com início em 18/11/2019, firmado entre a Maternidade Climério de Oliveira e a empresa **MAXSERV SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 04.145.970/0001-36, sob processo administrativo nº 23066.025871/2019-95, que tem por objeto a execução de serviço de natureza continuada referente às atividades meio, para execução de apoio operacional da Maternidade Climério de Oliveira Ltda, conforme descrição abaixo.

- a) Designar **LEILANE BARROS RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2224378, para exercer o cargo de Gestor do Contrato;
- b) Designar **LUCAS BRITO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2352576, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato;
- c) Designar **JACIENE BRITO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2341561, para exercer o cargo de Gestor do Contrato Substituto;
- d) Designar **JACIMAR STURARO SEIXAS**, matrícula SIAPE nº 1112278, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato Substituto.

Art. 3º - São atribuições da equipe para acompanhamento do contrato nº 016/2019:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;

II - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;

III - Verificar se a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.



Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

COMISSÕES

PORTARIA nº 236, de 26 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde da Maternidade Climério de Oliveira (NATS-MCO-UFBA), instituído pela Portaria 200 de 07 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviços 068 de 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º A composição do NATS-MCO para a ser:

1. **Larissa Souza Mario Bueno**, médica, matrícula nº 2519612;
2. **Alana Mayara Cerqueira Santos**, enfermeira, matrícula nº 1927432;
3. **Fernanda Guessa Oliveira Sant'Anna Moraes Carvalho**, enfermeira, matrícula nº 3203701;
4. **Humberto Lago Livramento**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.1413947;
5. **Ana Regina Nogueira Meirelles**, nutricionista, matrícula nº 2275364;
6. **Karina de Sá Adami Gonçalves Brandão**, médica, matrícula n 6287270;
7. **Emanuela de Almeida Oliveira**, enfermeira, matrícula nº 2175756;
8. Designar **Milena Braga Machado**, fisioterapeuta, matrícula nº 1154677;
9. Designar **Rosane Sousa Barreto**, enfermeira, matrícula nº 1004166;
10. Designar **Carolina Thé Macêdo**, médica, matrícula nº 3052845;
11. Destituir **Rogeanne da Silva Borges**, enfermeira, matrícula nº 2275361;
12. Destituir **Dera Carina Bastos Costa**, enfermeira, matrícula nº 2258238;
13. Destituir **Gleidson Cardoso Spínola**, farmacêutico, matrícula nº 2213482.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO



SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 232, de 20 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora **MARINA MARINHO DOS SANTOS**, Psicóloga área Hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH matricula Siape nº 1926201, para responder como Substituta pela Chefia da Unidade Psicossocial, vinculada ao Setor de Apoio Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 07/01/2020 a 24/01/2020, em decorrência de férias da chefia titular Senhora **Andrea Santiago Silva**, Assistente Social da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2260927 .

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de janeiro de 2020.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

PORTARIA nº 235, de 26 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora **MARILDA SOCORRO MELO**, Chefe da Divisão Administrativa - Financeira e de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 6991168, para responder, como substituta, pela Gerência Administrativa, junto a Superintendência da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020 em decorrência de férias da Gerência Titular, a Senhora **Lindinalva Alves da Silva** matricula Siape nº 1112361.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 06 de janeiro de 2020.



SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

RETIFICAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇOS Nº 135 09 de Setembro de 2019, sobre PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS DE REVESTIMENTO DE PISO, PAREDE E TETO DOS AMBIENTES INTERNOS DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA

Onde se lê:

"De acordo com o Item I, do § 2º, do Art. 3º, os três materiais para revestimento de pisos a serem adotados como padrão são: a) Porcelanato esmaltado; b) Porcelanato técnico; c) Vinílico"

Lê-se:

"De acordo com o Item I, do § 2º, do Art. 3º, os três materiais para revestimento de pisos a serem adotados como padrão são: a) Porcelanato b) Autonivelante em Epóxi c) Vinílico"

Onde se lê:

"a) Piso i. Porcelanato esmaltado – Classe I ii. Porcelanato técnico – Classe I iii. Vinílico – Classe I ou II-A "

Lê-se:

"a) Piso i. Porcelanato – Classe I ii. Autonivelante Epóxi – Classes I ou II-A iii. Vinílico – Classe I ou II-A"